



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 111

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 26, DE 1985-CN

Da Comissão Mista, incumbida de examinar o texto do Decreto-lei n.º 2.152, de 18 de julho de 1984, que "estende o prazo limite fixado no Decreto-lei n.º 1.825, de 22 de dezembro de 1980, que isenta do imposto de renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás", submetido à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República através da Mensagem n.º 44, de 1985-CN.

Relator: Deputado Arnaldo Moraes

Nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete ao exame e deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.152, de 18 de julho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "estende o prazo fixado no Decreto-lei n.º 1.825, de 22 de dezembro de 1980, que isenta do imposto de renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás".

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar da Exposição de Motivos n.º 447/84 dos Senhores Ministros da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, através da qual se esclarece que:

a) com o objetivo de estimular o desenvolvimento da área abrangida pelo Programa Grande Carajás, foi adotada, entre outras medidas, a isenção do imposto de renda, pelo prazo de 10 anos, às pessoas jurídicas que, até 31 de dezembro de 1985, instalarem, ampliarem ou modernizarem empreendimentos do mencionado Programa;

b) os prazos de consolidação previstos para os vários empreendimentos já apro-

vados acham-se perfeitamente dentro da data limite de 31 de dezembro de 1985;

c) entretanto, investimentos essenciais, sobretudo nas áreas de mineração e metalurgia, demandarão, pela natureza e peculiaridades, prazos de instalação que certamente ultrapassarão a data limite estabelecida no Decreto-lei n.º 1.825/80, ficando assim, excluídos do benefício fiscal relativo ao imposto de renda, de inegável importância para a atração e aplicação de capitais na área do Programa Grande Carajás, inclusive por que o valor do tributo que deixar de ser pago em decorrência da isenção deve ser utilizado obrigatoriamente em empreendimento integrante do referido Programa.

Verifica-se que o Decreto-lei n.º 2.152/84, submetido à deliberação do Congresso Nacional, visa prorrogar até 31 de dezembro de 1990 o prazo limite fixado no Decreto-lei n.º 1.825/80, que é 31 de dezembro de 1985.

Como se justifica na Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem Presidencial, o objetivo primordial do Decreto-lei n.º 2.152/84 é permitir que investimentos de fundamental importância, especialmente nos setores de mineração e metalurgia, os quais exigem longo prazo para sua instalação na área abrangida pelo Programa, possam também ser beneficiados pela isenção do imposto de renda.

Considerando que esse favor fiscal constitui efetivamente um atrativo, valioso e eficaz incentivo para o aumento e a expansão dos empreendimentos na área do Programa Grande Carajás, entendemos que a extensão da data limite para 31 de dezembro de 1990 se apóia em razões plenamente válidas, merecendo, assim, a nossa aprovação.

Ademais disso, cabe ressaltar o papel de relevância que, como é sabido de todos, o

Programa Grande Carajás representa atualmente para o desenvolvimento econômico e social não só da vasta região por ele abrangida, mas também para todo o País, fato que, por si só, justifica a providência tomada através do Decreto-lei n.º 2.152, de 18 de julho de 1984.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do texto do diploma legal em exame, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 20, DE 1985-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.152, de 18 de julho de 1984, que "estende o prazo limite fixado no Decreto-lei n.º 1.825, de 22 de dezembro de 1980, que isenta do imposto de renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.152, de 18 de julho de 1984, que "estende o prazo limite fixado no Decreto-lei n.º 1.825, de 22 de dezembro de 1980, que isenta do imposto de renda os empreendimentos integrantes do Programa Grande Carajás".

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1985. — Senador Gabriel Hermes, Presidente, eventual — Deputado Arnaldo Moraes, Relator — Deputado Osvaldo Melo — Deputado Cid Carvalho — Senador Hélio Gueiros — Deputado Albérico Cordeiro — Senador César Cals — Senador Milton Cabral — Senador Virgílio Távora — Senador Altevir Leal — Deputado Jacques D'Ornellas, (voto contrário) — Deputado José Luiz Maia.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 273ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Data comemorativa da comunidade israelense brasileira.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — IV Concurso Sul América de Música — Jovens Concertistas Brasileiros, realizado recentemente na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Posição contrária de S. Ex^a, no concernente a medidas que teriam sido adotadas pela Executiva Nacional do PDS, relativa à composição de chapa que irá concorrer às eleições do Diretório Nacional do Partido.

DEPUTADO FERREIRA MARTINS — Nota publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, de hoje, intitulada "Paulo Renato Ironiza Reações do Livro Infame".

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Observações sobre a implantação do livro "Reflexão e Ação em Língua Portuguesa".

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 76, de 1985, que acrescenta parágrafos ao art. 98 da Constituição.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 274ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO DIAS — Reforma Tributária.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20/85 (nº 4.984/85, na origem), que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso e dá outras providências, vetado parcialmente pelo Senhor Presidente da República. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 273ª Sessão Conjunta, em 12 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli.

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Hen-

rique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Raulo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Qrestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL; Lucena Leal — PDS.

Para

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curio — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Franca Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stênio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles

— PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcílio Ayres — PDS; Duso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Edson Fassier — PTB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emilio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Jônia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Roseburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; João Hermann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB.

Paraná

Alcen; Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Borges da Silveira — PMDB;

Celso Sabóia — PMDB; Dilsen Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amáury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinzi de Moraes — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 356 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores:

Quero deixar registrado nos Anais do Congresso Nacional a data em que a numerosa e dinâmica comunidade israelita brasileira comemora o seu Ano Novo.

Cultivando suas tradições com amor e firmeza, os judeus brasileiros, tanto os aqui nascidos como os aqui residentes, incorporam-se à vida de nossa gente, sem nenhuma dificuldade, acolhidos como irmãos.

O Ano Novo é o reencontro fraterno das famílias israelitas nas festividades tradicionais que relembram a história valorosa de seu povo, sem apagar da memória os negros anos do nazismo.

Nosso País, nossa gente e nossas leis não discriminam brasileiros ou estrangeiros, qualquer que seja sua origem. Somos um País que fundamenta sua unidade na diversidade de raças aqui vivendo, trabalhando e construindo a Nação brasileira.

A comunidade israelita participa ativamente do ideário nacional de paz e fraternidade entre todos os povos. Aqui constrói sua vida, seus sonhos, desenvolve suas potencialidades, seu gênio criativo em comunhão com o povo brasileiro a que se integra.

Sr. Presidente, era esse o registro que desejava fazer, transmitindo à comunidade israelita o abraço fraterno e o apreço de todos nós. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A política é estafante e leva o Deputado à luta, leva o Deputado ao aceso da batalha, da luta, a inflamar-se

sempre em defesa dos interesses do País. Mas, o político não pode ser um homem só voltado para a política. Há de também pensar naqueles outros setores que deleitam, que encantam e que distraem. Assim, no mês passado, estive assistindo, na Sala Cecília Meireles, as eliminatórias, depois semifinais, e a final, no Teatro Municipal, do IV Concurso Sul América de Música — Jovens Concertistas Brasileiros.

Sr. Presidente, foi um espetáculo agradável ao espírito, que há de se recordar sempre, porque foi uma convocação que se fez aos jovens musicistas para porfiarem num debate, num concurso. Este IV Concurso foi orientado, traçado pela Sra. Sula Jaffé, que mereceu todos os aplausos dos presentes.

O Presidente da República enviou uma mensagem aos musicistas, vazada nos seguintes termos:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

"A música é a única arte cuja linguagem foi criada fora de qualquer imitação da natureza, como já bem lembrou Otto Maria Carpeaux.

É ela que consubstancia e expressa de forma mais abstrata os mais puros estados da alma. Seguindo esse princípio e vendo na música uma expressão de cultura e comunicação universal, acredito que nenhum país poderá ter elevado seu nível de civilização se não apoiar e estimular a produção de seus compositores e o apuro dos seus instrumentistas.

Por isso, é com muita alegria que ofereço o meu incentivo aos jovens artistas que um dia, sem dúvida, serão os virtuosos representantes do Brasil nas grandes salas de arte.

Faço votos que o Concurso Sul América de Música Jovens Concertistas Brasileiros, criação do espírito pioneiro de Sula Jaffé, prossiga revelando os valores artísticos nacionais e congratulo-me com seus realizadores pelo alto sentido da iniciativa."

JOSÉ SARNEY

O Ministro da Cultura, o Professor Aluísio Pimenta, também felicitou o concurso, com a seguinte mensagem:

Felicitos os organizadores do Concurso Sul América de Música-Jovens Concertistas Brasileiros por sua importante contribuição para o desenvolvimento da cultura musical do nosso país, ajudando a revelar, para o Brasil e para o mundo, os novos talentos musicais de nossa terra, que tão bem representam a musicalidade generosa do nosso povo.

Aluísio Pimenta

O Presidente da Sul América, Sr. Rony Castro de Oliveira Lyrio, enviou mensagem vazada nos seguintes termos:

Acreditando plenamente na juventude e incentivada pelas manifestações de apoio recebidas, a Sul América realiza, pela quarta vez consecutiva, o Concurso Sul América de Música-Jovens Concertistas Brasileiros.

Este trabalho, pioneiro na revelação de novos valores, já se inscreve entre os mais importantes eventos do calendário musical brasileiro, contando com a adesão de conceituadas entidades nacionais e internacionais na concessão de prêmios e bolsas de estudo.

O sucesso do Concurso Sul América de Música pode ainda ser medido pelo respeito que angariou junto aos mais expressivos nomes da nossa cultura e, principalmente, pelo público que comparece em número sempre crescente.

Estimulada por tantas correntes positivas, só cabe à Sul América dar prosseguimento a esta iniciativa cultural que a cada ano mais jovens reúne e mais talentos revela.

Rony Castro de Oliveira Lyrio, Presidente

Roberto Marinho, Presidente de Honra, assim viu o IV Concurso Sul América de Música-Jovens Concertistas Brasileiros:

O desenvolvimento musical de um povo é uma das manifestações mais claras e mais expressivas de seu crescimento cultural. Aqui entendo cultura, em seu mais amplo sentido de elevação humana, na

busca dessa realização pessoal de que se fala tanto nos dias de hoje. É com alegria que vejo o surgimento de um valor novo do seio dessas interessantes competições entre jovens de nosso país, organizadas pelo Concurso Sul América de Música-Jovens Concertistas Brasileiros.

A condição de Presidente de Honra deste Concurso, de que me orgulho, oferece-me a oportunidade para me dirigir a nossa gente moça, cumprimentando efusivamente os que dele participam e convocando outros a ingressarem neste torneio magnífico em prol da arte e da beleza eternas.

Roberto Marinho

E a Sr^a Sula Jaffé, Diretora-Geral dos Jovens Concertistas Brasileiros, teve a seguinte mensagem àqueles que integraram aquele programa:

Ao chegar a seu quarto ano de atividades, o Concurso Sul América de Música-Jovens Concertistas Brasileiros pode situar-se entre as mais bem-sucedidas iniciativas culturais do País. Não apenas pelo êxito de cada etapa, mas principalmente pelos benefícios que tem oferecido aos jovens músicos brasileiros, a curto, médio e longo prazo.

Por força do simples estímulo, da premiação material, da oportunidade de aperfeiçoamento nos centros musicais mais avançados ou do primeiro impulso na vida profissional, o concurso é, hoje, parte integrante da vida dos talentos musicais do Brasil. Foi para isto que nasceu Jovens Concertistas Brasileiros, foi por isto que se criou este concurso, foi para isto que a Sul América entrou com todo o seu prestígio e amor às causas culturais.

Estamos certos de que o IV Concurso será uma realização tão positiva quanto os anteriores, pois ele está nas mãos dos verdadeiros responsáveis por esse sucesso — os jovens músicos do Brasil.

Sula Jaffé — Diretora-Geral Jovens Concertistas Brasileiros

Sr. Presidente, os prêmios foram divididos em nacionais e internacionais.

Os prêmios nacionais foram os seguintes:

Prêmio Presidência da República — um concerto conjunto dos cinco vencedores, a ser realizado no Teatro Nacional de Brasília, em novembro de 1985.

Ministério da Cultura — participação, em 1986, na Rede Nacional da Música (INM), com três concertos, com todas as despesas pagas e cachê a ser fixado, para o melhor intérprete de música brasileira.

Ministério das Relações Exteriores — US\$ 900.00 (novecentos dólares) para o melhor intérprete de música brasileira.

Sul América — um recital no Rio de Janeiro e outro em São Paulo, com os cinco vencedores, em 1986, com todas as despesas pagas e um cachê de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) por concerto.

Círculo Sul América de Música — participação no X Círculo Sul América de Música, com todas as despesas pagas e cachê a ser estipulado, para um dos vencedores.

O Globo — participação no Projeto Aquarius para dois vencedores, com um cachê de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para cada um dos premiados.

Departamento Estadual de Cultura do Governo do Estado do Espírito Santo — um recital em Vitória, para cada um dos cinco vencedores, com todas as despesas pagas; e um cachê de Cr\$ 5000.000 (quinhentos mil cruzeiros) para cada um, a 28 de setembro, 19 e 26 de outubro e 9 e 30 de novembro de 1985.

Fundação Cultural do Distrito Federal — atuação como solistas da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília, na temporada de 1986, com cachê a ser estipulado, para dois vencedores; e um recital no Teatro Nacional também na temporada de 1986, a um dos vencedores, com cachê a ser estipulado.

Prêmio Cláudio Santoro — Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) a ser oferecido ao melhor intérprete de Cláudio Santoro.

Museu Villa-Lobos — uma medalha para o melhor intérprete de Villa-Lobos.

Fundação Cultural do Estado da Bahia — um recital em Salvador, no programa Segundas Musicais com passagem aérea, hospedagem e um cachê de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros).

Sociedade Pró-Música Brasileira — um recital em São Paulo, na temporada de 1986 da SPMB, com cachê de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros) para o melhor intérprete de música brasileira.

Pró-Música de Florianópolis — um recital em Florianópolis, na temporada de 1986, para o melhor intérprete de música romântica, com cachê a ser estipulado.

Orquestra Sinfônica Brasileira — participação como solista da Orquestra Sinfônica Brasileira, na temporada de 1986, para um dos vencedores, com cachê de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros).

Fundação Casa de Rui Barbosa — um recital na Casa de Rui Barbosa, para instrumentistas de cordas ou sopros, na temporada de 1986, com cachê a ser estipulado.

E os prêmios internacionais foram distribuídos pela OEA, Consulado de Israel, etc.

Leio, para que se registre nos Anais desta Casa, os nomes dos integrantes do Comitê de Honra do IV Concurso.

Presidente: Roberto Marinho — Comitê: Presidente da Sul América Seguros.

Rony de Oliveira Lyrio

Ministro Aluísio Pimenta

Efraim Paesky

Ministro Rache de Almeida

Gideon Waldrop

Octávio Gouvêa de Bulhões

Arminda Villa-Lobos (in memoriam)

Edno Krieger

Elihu Tabori

Sander Gellert

Olivia Barradas

Frank Tirro

Yehudi Menuhin

Sônia Cabral

Lilian Barreto

Sérgio Vasconcellos Corrêa

Darcy Brasiliano dos Santos

Péricles de Barros

O Juri foi integrado das seguintes pessoas:

Presidente Arminda Villa-Lobos (in memoriam)
Jurados brasileiros: Antônio Carlos Barbosa Lima

Alberto Jaffé

Dayse de Luca

Enio Squell

Luis Antonio Giron

Léa Fretag

Noel Devos

Manuel José Cellario

Sérgio Abreu

Cláudio Santoro

Luiz Medalha

Ronaldo Miranda.

Jurados estrangeiros: Larry Alan Smith — compositor, organista, regente, representando a "Juilliard School of Music" (NY).

Aurelio De La Vega — professor de música da California State University, diretor do Estúdio de Música Eletrônica da California State University e compositor

Apresentação: Eloá Dias.
Promoção e organização: Jovens Concertistas Brasileiros

Direção geral: Sula Jaffé.

Coordenação do Juri: Alberto Jaffé.

E foram candidatos do IV Concurso Sul América de Música - Jovens Concertistas Brasileiros, os seguintes elementos:

Piano:

Douglas Iuri
Anápolis, GO — 23 anos.
Professores: João Mariano, Ruty Vianna, Luis Medalha, Lúcia Dantas, Jacques Klein, Bruno Gelber e Telmo Cortes.

Zélia Maria Dias Marques
Rio de Janeiro, RJ — 24 anos.
Professores: Dulce Leal e Sonia Vieira.

Anna Cláudia Agazzi
São Paulo, SP — 16 anos.
Professor: Antonio Bezzan.

Marly Kubota
Maringá, PR — 20 anos.
Professores: Alice Shimabukuroe e Henriqueta Garcez Duarte.

Alessandro Serzedello Corrêa Santoro.
Rio de Janeiro, RJ — 19 anos.
Professor: Nise Obino.

Alexandre Saggin Dossin
Porto Alegre, RS — 15 anos.
Professores: Maria Francisca Heinrich e Hubertus Hofmann.

Eun Ae Baik
Busan, Coréia do Sul — 17 anos.
Professor: Gilberto Tinetti.

Heloísa de Almeida Maibrada
São Paulo, SP — 28 anos.
Professores: Dolores Portela Maciel, José Alberto Kaplan e Edson Bandeira de Mello.

Diana Santiago
Salvador, BA — 24 anos.
Professores: Paulo Gondim, Arnaldo Estrella, Ryoko Katena Veiga, Luiz Medalha e Dulce Leal.

André da Silveira Loss
Porto Alegre, RS — 24 anos.
Professores: Hubertus Hofmann, Dirce Knijnik, Norma Bojunga e Amadeo Mainero.

Tadeu Duarte Lanna
Belo Horizonte, MG — 21 anos.
Professores: Magda Costa e Glória Maria Fonseca Costa.

Heraldo Perciani Rosa
Santos, SP — 25 anos.
Professores: Jacques Klein e Luiz Henrique Senise.

Ivani Filomena Cardoso
Goiânia, GO — 24 anos.
Professores: Glacy Antunes de Oliveira e Hans Leygraf.

Rosana Maria Brandão Diniz
Santos, SP — 22 anos.
Professores: Rachel Brandão Diniz, Araújo Amaral Camargo, Maria Luiza de Moura Carvalho e Miguel Proença.

Momoko Muramatsu
Kobe, Japão — 18 anos.
Professores: Gilberto Tinetti e Sergio Melardi.

Waldemar Mendonça Reis
Rio de Janeiro, RJ — 28 anos.
Professores: Luiz Medalha, Gilberto Tinetti, Maria Regina Luponi Seidhofer.

Getáciné Pegorim
Santo Antônio de Pádua, RJ — 20 anos.
Professores: Caio Pagano e Pietro Maranca.

Canto:

Carlos Belley
Buenos Aires, Argentina — 30 anos.
Professores: Dante Rantere, Eugênio Valore e Henry Legay.

Shirley Márcia dos Santos
São Paulo, SP — 28 anos.
Professor: Carlos Belbey.

Ricardo Tuttmann
Rio de Janeiro, RJ — 29 anos.
Professores: Maria Helena Bezzi, Luiz Henrique Senise e Carol McDavit.

Paulo Roberto Magdalena Antunes
Campos, RJ — 29 anos.
Professores: Marco Aurélio Xavier, Marcos Louzada, Maria de Lourdes Tornagui e Lisa Stidham.

Raimundo Pereira da Silva
José de Freitas, PI — 24 anos.
Professores: D'Alva Stela Freire, Gislene Macedo, Paulo de Tarso Libório.

Mônica Pedrosa de Pádua
Belo Horizonte, MG — 24 anos.
Professores: Eládio Perez Gonzales, Leilah Farah, Marilene Gangana, Mariinha Lacerda.

Vera Maria Ritter
São Paulo, SP — 32 anos.
Professor: Leilah Farah.

Sandra Maria Lobato
Niterói, RJ — 26 anos.
Professor: Eliane Sampaio.

Reginaldo Pinheiro
Belém, PA — 25 anos.
Professor: Eliane Sampaio.

Anderson Marks
Ioni, RS — 22 anos.
Professores: Ana Maria Ditter; Matias de Oliveira.

Trombone:

Paulo Roberto Lacerda
Rio de Janeiro, RJ — 27 anos.
Professores: Manoel A. Silva, Antonio José da Silva, Jessé Sadoc e Daniel MacCarthy.

Roney Carlos Vivan Stella
São Bernardo, SP — 21 anos.
Professores: Gilberto Gagliardi e Michel Bequet.

Radegundis Feitosa Nunes -
Itaporanga, PB — 23 anos.
Professores: Jacques Ghesten e Per Brevig.

Oboé:

Pierre Jatoba Descaves
São Paulo, SP — 25 anos.
Professor: Ricardo Rodrigues.

João Johnson dos Anjos
Recife, PE — 28 anos.
Professores: Wascyli Simões, Manfred Clement e Ingo Goritzki.

Clarinete:

Paulo Roberto dos Passos
Itajaí, SC — 22 anos.
Professores: Gilmar S. Souza, Sérgio Burgani, Romeo Benetolo, José Botelho.

Carlos Alberto Marques Soares
Rio de Janeiro, RJ — 25 anos.
Professores: José Botelho e José Freitas.

Augusto Maurer
Porto Alegre, RS — 26 anos.
Professores: Osmar Pedrosa, Bolívar Gutierrez e John Laughton.

Fernando Henrique Machado
Jaraguá, GO — 27 anos.

Sérgio Antonio Burgani
São Bernardo do Campo, SP — 25 anos.
Professores: Rafael Gallardo Caro e José Máximo Sanches.

Flauta:

Beatriz Magalhães Castro
Rio de Janeiro, RJ — 24 anos.
Professores: Odette E. Dias, Ida Ribera, Christian Larde, Jean-Pierre Ranpal e Michel Debost.

Alexandre Johnson dos Anjos
Recife, PE — 26 anos.
Professor: Wascyli Simões dos Anjos.

Sandra Costa
Porto Alegre, RS — 22 anos.
Professores: Hans H. Hess, Jean Noel Saghaardt, Celso Wolzenlogel, Edmund Raas e Sue Ann Kahn.

Violão:
Luiz Cláudio Ribas Ferreira
Curitiba, PR — 20 anos.
Professor: Valdomiro Prodóssimo.

Maria Jesus Fábregas Haro
Montevideu, Uruguai — 25 anos.
Professores: A. Manzonete, Henrique Pinto, José Lucena, Leo Soares e Turbilio Santos.

Paulo Cesar Martelli
Araraquara, SP — 19 anos.
Professores: Henrique Pinto, Francisco Brasilino e Geraldo Ribeiro.

Fernando Araújo de Paula
Belo Horizonte, MG — 23 anos.
Professores: José Lucena Vaz, Henrique Pinto e Bethó Davezal.

Duo de Violões:
Luiz Cláudio Ribas Ferreira
e David Fabian Tavares
Curitiba, PR — 20 anos e Guarapuava, PR — 21 anos.
Professor: Valdomiro Prodóssimo.

Violino:
Edith Maretzki R. Soares
Zurique, Suíça — 24 anos.
Professores: Alberto Jaffé, Jerzy Milewski, Carrol Glenn e Burton Kaplan.

Maurício Schumer
Rio de Janeiro, RJ — 18 anos.
Professor: Michel Bessier.

Sérgio Elias Katz
Rio de Janeiro, RJ — 21 anos.
Professores: Alberto Jaffé, Frederick Stephani e Lukas David.

Saxofone:
Dilson Afonso Ferreira Florêncio
Recife, PE — 23 anos.
Professores: Hugo Lauterjung, Yone Guimarães, Luís Gonzaga Carneiro, Fabrice Moretti e Daniel Deffayet.

Contrabaixo:
Milton Masciadri
Montevideu, Uruguai — 25 anos.
Professores: Milton R. Masciadri e Gary Karr.

Trompa:
Marcos Vinicius Lopes Albricker
Juiz de Fora, MG — 24 anos.
Professor: Zdenek Svab.

Violoncelo:
Matthias Berthodo Fuhrmann
Rio de Janeiro, RJ — 24 anos.
Professores: Roselore Poigner Blendinger, Zigmunt Kubala e Watson Clis.

Harpa:
Cristina de Paula Fernandes
Braga
Rio de Janeiro, RJ — 19 anos.
Professor: Acácia Brazil de Mello.

Senhor Presidente, desta tribuna, saúdo a realização desse IV Concurso Sul América de Música — Jovens Concertistas Brasileiros, certo de que outros concursos do mesmo tipo serão realizados com o mesmo êxito. (Muito bem!)

Documento a que se refere o Sr. Deputado Celso Peçanha em seu discurso:

**Mensagem do Presidente
da República**

"A música é a única arte cuja linguagem foi criada fora de qualquer imitação da natureza, como já bem lembrou Otto Maria Capeaux.

É ela que consubstancia e expressa de forma mais abstrata os mais puros estados da alma. Seguindo esse princípio e vendo na música uma expressão de cultura e comunicação universal, acredito que nenhum País poderá ter elevado seu nível de civilização se não apoiar e estimular a produção de seus compositores e o apuro dos seus instrumentistas.

Por isso, é com muita alegria que ofereço o meu incentivo aos jovens artistas que um dia, sem dúvida, serão os virtuosos representantes do Brasil nas grandes salas de arte.

Faço votos que o Concurso Sul América de Música — Jovens Concertistas Brasileiros, criação do espírito pioneiro de Sula Jaffé, prossiga revelando os valores artísticos nacionais, e congratulo-me com seus realizadores pelo alto sentido da iniciativa."

JOSÉ SARNEY

**MENSAGEM DO MINISTRO
DA CULTURA**

Felicitos os organizadores do Concurso Sul América de Música-Jovens Concertistas Brasileiros por sua importante contribuição para o desenvolvimento da cultura musical do nosso País, ajudando a revelar, para o Brasil e para o mundo, os novos talentos musicais de nossa terra, que tão bem representam a musicalidade generosa do nosso povo.

Aluísio Pimenta

**MENSAGEM DA
SUL AMÉRICA**

Acreditando plenamente na juventude e incentivada pelas manifestações de apoio recebidas, a Sul América realiza, pela quarta vez consecutiva, o Concurso Sul América de Música-Jovens Concertistas Brasileiros.

Este trabalho, pioneiro na revelação de novos valores, já se inscreve entre os mais importantes eventos do calendário musical brasileiro, contando com a adesão de conceituadas entidades nacionais e internacionais na concessão de prêmios e bolsas de estudo.

O sucesso do Concurso Sul América de Música pode ainda ser medido pelo respeito que angariou junto aos mais expressivos nomes da nossa cultura e, principalmente, pelo público que comparece em número sempre crescente.

Estimulada por tantas correntes positivas, só cabe à Sul América dar prosseguimento a esta iniciativa cultural que a cada ano mais jovens reúne e mais talentos revela.

**Rony Castro de Oliveira Lyrio — Presidente.
MENSAGEM DO PRESIDENTE
DE HONRA**

O desenvolvimento musical de um povo é uma das manifestações mais claras e mais expressivas de seu crescimento cultural. Aqui entendo cultura em seu mais amplo sentido de elevação humana, na busca dessa realização pessoal de que se fala tanto nos dias de hoje. É com alegria que vejo o surgimento de um valor novo do seio dessas interessantes competições entre jovens de nosso País, organizadas pelo Concurso Sul América de Música-Jovens Concertistas Brasileiros.

A condição de Presidente de Honra deste Concurso, de que me orgulho, oferece-me a oportunidade para me dirigir a nossa gente moça, cumprimentando efusivamente os que dele participam e convocando outros a ingressarem neste torneio magnífico em prol da arte e da beleza eternas.

Roberto Marinho

**MENSAGEM DA
DIRETORA-GERAL**

Ao chegar a seu quarto ano de atividades o Concurso Sul América de Música-Jovens Concertistas Brasileiros pode situar-se entre as mais bem-sucedidas iniciativas

culturais do País. Não apenas pelo êxito de cada etapa, mas principalmente pelos benefícios que tem oferecido aos jovens músicos brasileiros, a curto, médio e longo prazo.

Por força do simples estímulo, da premiação material, da oportunidade de aperfeiçoamento nos centros musicais mais avançados ou do primeiro impulso na vida profissional, o Concurso é, hoje, parte integrante da vida dos talentos musicais do Brasil. Foi para isto que nasceu Jovens Concertistas Brasileiros, foi por isto que se criou este concurso, foi para isto que a Sul América entrou com todo o seu prestígio e amor às causas culturais.

Estamos certos de que o IV Concurso será uma realização tão positiva quanto os anteriores, pois ele está nas mãos dos verdadeiros responsáveis por esse sucesso — os jovens músicos do Brasil.

**Sula Jaffé — Diretora-Geral
Jovens Concertistas Brasileiros**

PRÊMIOS NACIONAIS

Prêmio Presidência da República — um concerto conjunto dos cinco vencedores, a ser realizado no Teatro Nacional de Brasília, em novembro de 1985.

Ministério da Cultura — participação, em 1986, na Rede Nacional da Música (INM), com três concertos, com todas as despesas pagas e cachê a ser fixado, para o melhor intérprete de música brasileira.

Ministério das Relações Exteriores — US\$ 900.00 (novecentos dólares) para o melhor intérprete de música brasileira.

Sul América — um recital no Rio de Janeiro e outro em São Paulo, com os cinco vencedores, em 1986, com todas as despesas pagas e um cachê de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) por concerto.

Circuito Sul América de Música — participação no X Circuito Sul América de Música, com todas as despesas pagas e cachê a ser estipulado, para um dos vencedores.

O Globo — participação no Projeto Aquarius para dois vencedores, com um cachê de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para cada um dos premiados.

Departamento Estadual de Cultura do Governo do Estado do Espírito Santo — um recital em Vitória, para cada um dos cinco vencedores, com todas as despesas pagas; e um cachê de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) para cada um a 28 de setembro, 19 e 26 de outubro e 9 e 30 de novembro de 1985.

Fundação Cultural do Distrito Federal — atuação como solistas da Orquestra do Teatro Nacional de Brasília, na temporada de 1986, com cachê a ser estipulado, para dois vencedores; e um recital no Teatro Nacional também na temporada de 1986, a um dos vencedores, com cachê a ser estipulado.

Prêmio Cláudio Santoro — Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) a ser oferecido ao melhor intérprete de Cláudio Santoro.

Museu Villa-Lobos — uma medalha para o melhor intérprete de Villa-Lobos.

Fundação Cultural do Estado da Bahia — um recital em Salvador, no programa Segundas Musicais, com passagem aérea, hospedagem e um cachê de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros).

Sociedade Pró-Música Brasileira — um recital em São Paulo, na temporada de 1986 da SPMB, com cachê de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros) para o melhor intérprete de música brasileira.

Pró-Música de Florianópolis — um recital em Florianópolis, na temporada de 1986, para o melhor intérprete de música romântica, com cachê a ser estipulado.

Orquestra Sinfônica Brasileira — participação como solista da Orquestra Sinfônica Brasileira, na temporada de 1986, para um dos vencedores, com cachê de Cr\$ 700.000 (setecentos mil cruzeiros).

Fundação Casa de Rui Barbosa — um recital na Casa de Rui Barbosa, para instrumentistas de cordas ou sopros, na temporada de 1986, com cachê a ser estipulado.

PRÊMIOS INTERNACIONAIS

OEI (Organização dos Estados Americanos) — dois prêmios no valor de US\$ 1.000.00 (um mil dólares) cada a serem oferecidos a dois vencedores, que também realizarão em 1986, um recital em Washington.

Consulado de Israel — uma passagem para Israel (ida e volta) pela SAS.

Jerusalém Music Center — uma bolsa de estudo para um curso de aperfeiçoamento neste famoso centro de estudos musicais.

Juilliard School of Music — uma bolsa de estudo nesta importante escola de música de New York, de duração de um ano, para um candidato selecionado pelo representante, no júri, da "Juilliard School of Music".

DAAD — indicação para uma bolsa de estudo na Alemanha, a ser apreciada pela Comissão Julgadora DAAD em Bonn. Os candidatos deverão ser graduados. A bolsa terá a duração de um ano, incluindo passagem de ida e volta à Alemanha. A documentação do candidato vencedor deverá ser enviada ao escritório do DAAD no Rio de Janeiro, até 31 de agosto de 1985, preenchendo todas as exigências do DAAD.

Academia Yehudi Menuhin (Suíça) — para instrumentistas de cordas, ingresso automático nesta famosa academia

Yale University — bolsa de estudo no valor de US\$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos dólares), no Departamento de Cordas desta Universidade Americana, para candidatos de cordas, desde que aceitos pelos professores deste departamento.

Prêmio Especial
João Carlos Martins — Cr\$ 1.500.000 e uma coleção de discos do pianista João Carlos Martins, para o maior talento pianístico do concurso.

COMITÊ DE HONRA

Presidente: Roberto Marinho
Comitê: Presidente da Sul América Seguros
Rony de Oliveira Lyrio
Ministro Aluísio Pimenta
Ministro Rache de Almeida
Efraim Paesky
Gideon Waldrop
Octávio Gouvêa de Bulhões
Arminda Villa-Lobos (in memoriam)
Edino Krieger
Elihu Tabori
Sander Gellert
Olivia Barradas
Frank Tirro
Yehudi Menuhin
Sônia Cabral
Lilian Barreto
Sérgio Vasconcellos Corrêa
Darcy Brasileiro dos Santos
Péricles de Barros

JÚRI

Presidente Arminda Villa-Lobos (in memoriam)
Jurados brasileiros: Antônio Carlos Barbosa Lima
Alberto Jaffé
Daisy de Luca
Enio Squeff
Luís Antonio Giron
Léa Freitag
Noel Devos
Manuel José Cellario
Sérgio Abreu
Cláudio Santoro
Luiz Medalha
Ronaldo Miranda.

Jurados estrangeiros: Larry Alan Smith-compositor, organista, regente, representando a "Juilliard School of Music" (NY).
Aurélio De La Vega, professor de música da Califórnia State University, diretor do Estúdio de Música Eletrônica da California State University e compositor.

Apresentação: Eloá Dias.

Promoção e organização: Jovens Concertistas Brasileiros.

Direção Geral: Sula Jaffe.

Coordenação do Juri: Alberto Jaffé.

CANDIDATOS DO IV CONCURSO SUL AMÉRICA DE MÚSICA — JOVENS CONCERTISTAS BRASILEIROS

PIANO:

DOUGLAS IURI

Anápolis, GO — 23 anos.

Professores: João Mariano, Ruty Vianna, Luiz Medalha, Lúcia Dantas, Jacques Klein, Bruno Gelber e Telmo Cortes.

ZÉLIA MARIA DIAS MARQUES

Rio de Janeiro, RJ — 24 anos.

Professores: Dulce Leal e Sonia Vieira.

ANNA CLAUDIA AGAZZI

São Paulo, SP — 16 anos.

Professor: Antonio Bezzan.

MARLY KUBOTA

Maringá, PR — 20 anos.

Professores: Alice Shimabukuro

e Henriqueta Garcez Duarte.

ALESSANDRO SERZEDELLO CORRÊA

SANTORO

Rio de Janeiro, RJ — 19 anos.

Professor: Nise Obino.

ALEXANDRE SAGGIN DOSSIN

Porto Alegre, RS — 15 anos.

Professores: Maria Francisca Heinrich e

Hubertus Hofmann.

EUN AE BAIK

Busan, Coréia do Sul — 17 anos.

Professor: Gilberto Tinetti.

HELOÍSA DE ALMEIDA MAIBRADA

São Paulo, SP — 28 anos.

Professores: Dolores Portela Maciel, José

Alberto Kaplan e Edson Bandeira de Mello.

DIANA SANTIAGO

Salvador, BA — 24 anos.

Professores: Paulo Gondim, Arnaldo

Estreila, Ryoko Katena, Luiz Medalha

e Dulce Leal.

ANDRÉ DA SILVEIRA LOSS

Porto Alegre, RS — 24 anos.

Professores: Hubertus Hofmann,

Dirce Knijnik, Norma Bojunga

e Amadeo Mainero.

TADEU DUARTE LANNA

Belo Horizonte, MG — 21 anos.

Professores: Magda Costa

e Glória Maria Fonseca Costa.

HERALDO PERCIANI ROSA

Santos, SP — 25 anos.

Professores: Jacques Klein

e Luiz Henrique Senise.

IVANI FILOMENA CARDOSO

Goiania, GO — 24 anos.

Professores: Glacy Antunes de Oliveira

e Hans Leygraf.

ROSANA MARIA BRANDÃO DINIZ

Santos, SP — 22 anos.

Professores: Rachel Brandão Diniz,

Araida Amaral Camargo, Maria Luiza

de Moura Carvalho e Miguel Proença.

MOMOKO MURAMATSU

Kobe, Japão — 18 anos.

Professores: Gilberto Tinetti

e Sergio Melardi.

WALDEMAR MENDONÇA REIS

Rio de Janeiro, RJ — 28 anos.

Professores: Luiz Medalha, Gilberto Tinetti,

Maria Regina Luponi Seidlhofer.

GETÁCINE PEGORIM

Santo Antônio de Pádua, RJ — 20 anos.

Professores: Caio Pagano e Pietro Maranca.

CANTO:

CARLOS BELBEY

Buenos Aires, Argentina — 30 anos.

Professores: Dante Rantere, Eugênio Valores

e Henry Legay.

SHIRLEY MÁRCIA DOS SANTOS

São Paulo, SP — 28 anos.

Professor: Carlos Belbey.

RICARDO TUTTMAN

Rio de Janeiro, RJ — 29 anos.

Professores: Maria Helena Bezzi,

Luiz Henrique Senise e Carol McDavit.

PAULO ROBERTO MAGDALENA

ANTUNES

Campos, RJ — 29 anos.

Professores: Marco Aurélio Xavier,

Marcos Louzada, Maria de Lourdes Tornaghi

e Lisa Stidham.

RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

José de Freitas, PI — 24 anos.

Professores: D'Alva Stela Freire, Gislene

Macedo, Paulo de Tarso Libório.

MÔNICA PEDROSA DE PADUA

Belo Horizonte, MG — 24 anos.

Professores: Eládio Pérez Gonzales,

Leilah Farah, Marilene Gangana,

Mariinha Lacerda.

VERA MARIA RITTER

São Paulo, SP — 32 anos.

Professor: Leilah Farah.

SANDRA MARIA LOBATO

Niterói, RJ — 26 anos.

Professor: Eliane Sampaio.

REGINALDO PINHEIRO

Belém, Pará — 25 anos.

Professor: Eliane Sampaio.

ANDERSON MARKS

Ioni, RS — 22 anos.

Professores: Ana Maria Ditter,

Matias de Oliveira.

TROMBONE:

PAULO ROBERTO LACERDA

Rio de Janeiro, RJ — 27 anos.

Professores: Manoel A. Silva, Antonio José

da Silva, Jessé Sadoc e Daniel McCarthy.

RONY CARLOS VIVAN STELLA

São Bernardo, SP — 21 anos.

Professores: Gilberto Gagliardi,

Michel Becquet.

RADEGUNDIS FEITOSA NUNES

Itaporanga, PB — 23 anos.

Professores: Jacques Chasten e Per Brevig.

OBOÊ:

PIERRE JATOBÁ DESCAVES

São Paulo, SP — 25 anos.

Professor: Ricardo Rodrigues.

JOÃO JOHNSON DOS ANJOS

Recife, PE — 28 anos.

Professores: Wascyli Simões,

Manfred Clement e Ingo Goritzki.

CLARINETE:

PAULO ROBERTO DOS PASSOS

Itajaí, SC — 22 anos.

Professores: Gilmar S. Souza, Sérgio

Burgani, Romeo Benetolo, José Botelho.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

Rio de Janeiro, RJ — 25 anos.

Professores: José Botelho e José Freitas.

AUGUSTO MAURER

Porto Alegre, RS — 26 anos.

Professores: Osmar Pedrosa,

Bolívar Gutierrez e John Laughton.

FERNANDO HENRIQUE MACHADO

Jaraguá, GO — 27 anos.

SÉRGIO ANTONIO BURGANI

São Bernardo do Campo, SP — 25 anos.

Professores: Rafael Gallardo

Caro e José Máximo Sanches.

FLAUTA:

BEATRIZ MAGALHÃES CASTRO

Rio de Janeiro, RJ — 24 anos.

Professores: Odette E. Dias, Ida Ribera,

Christian Lardé, Jean-Pierre Rampal

e Michel Debost.

ALEXANDRE JOHNSON DOS ANJOS

Recife, PE — 26 anos.

Professor: Wascyli Simões dos Anjos.

SANDRA COSTA

Porto Alegre, RS — 22 anos.

Professores: Hans H. Hess, Jean Noel

Saghaardt, Celso Woizenlogel,

Edmund Raas e Sue Ann Kahn.

VIOLÃO:

LUIZ CLÁUDIO RIBAS FERREIRA

Curitiba, PR — 20 anos.

Professor: Valdomiro Prodóssimo.

MARIA JESUS FÁBREGAS HARO

Montevideu, Uruguai — 25 anos.

Professores: A. Manzoni, Henrique Pinto,

José Lucena, Leo Soares e Turibio Santos.

PAULO CÉSAR MARTELLI

Araraquara, SP — 19 anos.

Professores: Henrique Pinto, Francisco

Brasilino e Geraldo Ribeiro.

FERNANDO ARAÚJO DE PAULA

Belo Horizonte, MG — 23 anos.

Professores: José Lucena Vaz,

Henrique Pinto e Betho Davezal.

DUO DE VIOLÕES:

LUIZ CLÁUDIO RIBAS FERREIRA

e DAVID FABIAN TAVARES

Curitiba, PR — 20 anos e Guarapuava,

PR — 21 anos.

Professor: Valdomiro Prodóssimo.

VIOLINO:

EDITH MARETZKI R. SOARES

Zurique, Suíça — 24 anos.

Professores: Alberto Jaffé, Jerzu Milewski,

Carroll Glenn e Burton Kaplan.

MAURÍCIO SCHUMER

Rio de Janeiro, RJ — 18 anos.

Professor: Michel Bessler.

SÉRGIO ELIAS KATZ

Rio de Janeiro, RJ — 21 anos.

Professores: Alberto Jaffé, Frederick

Stephani e Lukas David.

SAXOFONE:

DILSON AFONSO FERREIRA

FLORENCIO

Recife, PE — 23 anos.

Professores: Hugo Lauterjung,

Yone Guimarães, Luís Gonzaga Carneiro,

Fabrício Moretti e Daniel Deffayet.

CONTRA BAIXO:

MILTON MASCADRI

Montevideu, Uruguai — 25 anos.

Professores: Milton R. Masciadri

e Gary Karr.

TROMPA:

MARCOS VINICIUS LOPES ALBRICKER

Juiz de Fora, MG — 24 anos.

Professor: Zdenek Svab.

VIOLONCELO:

MATTHIAS BERTHOLD FUHRMANN

Rio de Janeiro, RJ — 24 anos.

Professores: Róselore Poigner Blendinger,

Zigmunt Kubala e Watson Clis.

HARPA:

CRISTINA DE PAULA FERNANDES

BRAGA

Rio de Janeiro, RJ — 19 anos.

Professor: Acácia Brazil de Mello.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: infelizmente, eu tenho que voltar a esta tribuna para fazer uma denúncia muito grave à Executiva Nacional do meu o Partido, o PDS. No dia 29 de agosto último, nós requeremos ao Presidente do nosso Partido uma certidão comprobatória das chapas registradas para concorrer às eleições do Diretório Nacional do PDS, que deveriam se realizar no dia 15 de setembro. Ponderei ao Senador Amaral Peixoto, que me merece o maior respeito, que deveriam ser fixa-

dos critérios para a composição da Executiva; entre esses critérios, nós propúnhamos, à época, de que, se o Presidente do Partido fosse um Senador, o Secretário-Geral deveria ser um Deputado Federal e se o Presidente fosse um Deputado Federal, o Secretário-Geral deveria ser um Senador. Disse mais a S. Ex^a, o Presidente do nosso Partido, que o acordo, depois de esboçado, deveria ser submetido à aprovação pelas bancadas do Senado e da Câmara. Sabe o que aconteceu, Sr. Presidente? Sabem o que aconteceu, ilustres Congressistas? As chapas A e B desapareceram — eu, inclusive, sou um subscritor da chapa A. E, hoje, surge uma terceira chapa, que não se registrou em tempo hábil, mas que a Executiva acaba de apresentar como uma chapa de acordo, de um acordo com o qual nós discordamos.

O pedido da certidão a que nos referimos, de 29 de agosto, até hoje, não foi deferido, não foi despachado pelo Presidente do PDS. Isso vai nos forçar, Sr. Presidente, a amanhã entrar no Tribunal Superior Eleitoral com uma medida cautelar, com o objetivo de impedir a Convenção Nacional do PDS marcada para o dia 15. E mais: se, de qualquer forma, essa convenção se realizar com esta chapa que não existe, oficializada pela Executiva, se essa convenção se realizar, nós vamos propor a invalidação dessa convenção. Em outras palavras, vai se criar uma nova crise, dentro do PDS, por culpa exclusiva da atual Executiva.

Por enquanto, Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ferreira Martins.

O SR. FERREIRA MARTINS (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Faço uso desta tribuna em virtude de uma nota que saiu publicada, hoje, na *Folha de São Paulo*, e que tem, como título, "Paulo Renato Ironiza Reações ao Livro Infame". Paulo Renato é o Secretário de Educação do Estado de São Paulo e S. Ex^a faz referências ironizantes, segundo o jornal, à crítica feita aqui, na Câmara Federal, há dois dias, pelo Deputado Armando Pinheiro e por mim, ao livro: "Reflexão e Ação em Língua Portuguesa", que vem sendo autorizado a ser incorporado, pelos professores, como um dos livros para os alunos da rede oficial. O Deputado Armando Pinheiro teve, inclusive, a oportunidade de ler, da tribuna desta Câmara, trechos deste livro que absolutamente aconselhariam a qualquer pessoa, eu não diria nem que fosse educador, mas de bom senso, admitir a hipótese de sua utilização. Se nós analisarmos as repercussões, inclusive, desse fato nos jornais de ontem, vamos verificar que já se começa a estabelecer quase que uma politização em termos ideológicos, como se o que estivesse em jogo fossem posições de esquerda ou de direita, quando, na verdade, o que se coloca em jogo é efetivamente o problema educacional.

Aliás, tivemos a oportunidade de discutir este assunto, na Comissão de Educação desta Câmara, quando o Deputado Oly Fachin, inclusive, trazia, para demonstração da Comissão, algo que chamava a atenção para quase que um processo muito mais amplo que se desencadeia neste País, em termos de orientação do processo educacional: cadernos, que trazem como capa fotografias que, no mínimo, poderíamos chamar de indecorosas. Aliás, o Presidente da Comissão de Educação assumiu o compromisso de levar esse problema ao Sr. Ministro da Educação, o que já deve ter feito.

Mas, o que realmente nos preocupa é que autoridades educacionais não levem, efetivamente, a sério o problema que está sendo levantado e discutido, no seu sentido efetivamente objetivo, ou seja, o processo educacional em si.

Então, a pretexto de estarmos agora numa nova democracia, ou numa Nova República, parte-se para uma liberalidade, e eu repetiria um termo que não foi usado por mim aqui, para quase uma libertinagem, em termos educacionais.

Eu gostaria, também, de devolver ao Secretário Paulo Renato, não propriamente um desafio, mas que S. Ex^a procurasse verificar o que acontece efetivamente em São Paulo, em termos de educação, visitando, por exemplo, pequenos municípios do Estado, como tive oportunidade de visitar, com o nobre Deputado Adail Vettorazzo, e visitamos quase 150 municípios, onde verificamos que,

inclusive, em um caso específico, foi na cidade de Bálamo, merenda estragada estava sendo oferecida aos escolares. Isto comprovado através de laudo do Instituto Adolfo Lutz, que é o órgão competente, em São Paulo, para exame da matéria. Esse problema provavelmente, também, não preocupa o Sr. Secretário. Não o preocupam, também, que recursos de 160 ou 200 e poucos cruzeiros, por aluno, sejam distribuídos para oferecimento de merenda, às prefeituras, quando nós sabemos que o cafezinho está na ordem de 800 a 1.000 cruzeiros. Nas prefeituras que têm recursos para complementar a merenda, oferecem a merenda, outras, que efetivamente não têm condições, e essas, infelizmente, constituem a maioria.

Então, eu diria que o Secretário, na verdade, não está alienado apenas de preocupações com o processo educacional em si, no que se refere a livros didáticos, que S. Ex^a não tem a preocupação de analisar sob o aspecto crítico, a pretexto de um regime democrático. Na verdade, S. Ex^a está alienado é do que ocorre, no processo educacional em São Paulo, como um todo.

Portanto, não aceito que permita S. Ex^a, ao dar entrevistas, a ironizar críticas que lhe são feitas e que eu duvido que S. Ex^a tenha argumentos efetivos para poder responder.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobre Senador José Fragelli, Srs. Congressistas:

Eu gostaria de deixar bem patente, nesta noite, o meu posicionamento contrário à implantação ou adoção do livro "Reflexão e Ação em Língua Portuguesa", tão denunciado, em São Paulo, nos últimos dias. Mas eu confesso a V. Ex^a, Sr. Presidente, que logo no final de junho, há quase três meses, eu fiz esta denúncia aqui no expediente da tarde, da Câmara Federal, e ninguém desperçou para esse problema. Pois esse material chegava as minhas mãos através do Deputado Ezequiel Losso, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Paraná, que lera para mim, num Seminário que houve em São Paulo algumas expressões obscenas, vexaminosas, vergonhosas, que qualquer pai que tenha vergonha não permitiria jamais que seu filho leia. Nós vivemos numa época em que se atiram certas expressões à toa como que naquela expressão "pimenta nos olhos dos outros não arde". Acredito que a Professora que lançou esse livro não tem filhos na escola, ou pelos menos não entende de educação, porque educação é formação, não é dar aula de português, inglês, etc, educação é uma formação integral, é orientação, é fazer com que a criança cresça como uma planta bem regada, bem adubada. É assim que a criança deve crescer.

Estamos vivendo numa época em que se condena uma criança que vive na rua, abandonada, reclamando do Juizado de Menores, da Justiça de Menores. Por que fazemos isso? Porque essas crianças precisam de um cuidado especial do Governo ou das autoridades responsáveis. Pois bem, e o Secretário da Educação, qual é a sua função? Se Educação é instrução num todo, por que o Secretário da educação pode apoiar a ideia da implantação de um livro, ou pelo menos dizer que não vai tomar medidas? A melhor atitude a ser tomada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado de São Paulo, seria exatamente dizer: "tomarei posição, farei um levantamento, farei uma auditoria, chamarei os responsáveis, vou conversar com a Editora do Brasil, vou saber quem recomendou"! Pelos menos isso S. Ex^a deveria ter dito. E não disse.

O que eu não concordo — por mais que seja meu amigo, amigo particular, grande companheiro, mas aqui não estou para bajular amigo ou quem quer que seja, estamos aqui para proteger a verdade e a verdade tem que ser, realmente, dita — Sr. Secretário Paulo Renato, não concordo, em nome da dignidade, em nome da moral, em nome da educação, em nome da instrução, em nome da sociedade digna brasileira, em nome da juventude extraordinária do Brasil! Não concordo! Não concordarei! Pena é que na segunda-feira não pude estar na Secretaria

de Educação, também com a minha bandeira, junto ao Vereador de São Carlos, à comunidade de São Carlos, às igrejas de São Carlos, à família são-carlense porque eu queria também dizer a ele; "Não! Não podemos admitir uma coisa dessas".

Há poucos dias, nesta tribuna, na Câmara, eu fazia uma denúncia dura contra o Ministro da Cultura de nosso País. E eu dizia que Ministro da Indústria pode falar em cachaça, Ministro da Agricultura pode falar de cachaça, Diretor do IAA pode falar de cachaça, mas o Ministro da Cultura, não, porque admite-se que o Ministro da Cultura tem que ser um homem que, pela expressão, possa se ler nele: instrução, educação, cultura, dignidade. E cachaça nunca foi, neste País e em lugar algum, qualquer dessas coisas. Cachaça é a desgraça, é a miséria, é a morte, é o extermínio do ser humano. Portanto, qualquer expressão dessas eu repudio, em nome da dignidade.

Para terminar, Sr. Presidente, eu me junto ao Deputado estadual Ezequiel Losso, do Paraná, ao Vereador de Igarapava, no Paraná, à comunidade de São Carlos, à comunidade de São Paulo e do Brasil, pela dignidade. Chega! Chega de pouca-vergonha! Chega! Não é possível!

E o que não se admite é que ainda haja defensores dessas ideias, dessas ideologias, dessa pouca-vergonha. Não posso admitir, como homem, que outro companheiro nosso tenha a coragem de defender esse livro, essa indignidade para a população brasileira. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrado o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica que, não tendo sido apreciadas no prazo estabelecido no § 1º do Art. 55 da Constituição, as Mensagens nºs 40 e 41, de 1985 — CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.149 e 2.177, de 1984, serão incluídas em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, conforme determina o citado dispositivo constitucional in fine.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 1985.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76, de 1985

Acrescenta parágrafos ao art. 98 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

"Artigo único. O art. 98 da Constituição passa a vigorar com acréscimo dos parágrafos enunciados a seguir, renumerando-se o atual parágrafo único:

Art. 98

§ 2.º Os vencimentos dos funcionários públicos serão atualizados segundo os mesmos critérios adotados em lei para a correção dos salários dos trabalhadores em geral.

§ 3.º Os funcionários públicos fazem jus a uma gratificação de fim de ano correspondente a um duodécimo da remuneração anual, a ser paga até o dia vinte de dezembro de cada ano.

§ 4.º Nenhum funcionário público federal, estadual ou municipal receberá

remuneração inferior do salário mínimo previsto em lei."

Justificação

De acordo com um estudo elaborado pelo DASP, para recompor o poder aquisitivo do funcionalismo civil aos níveis vigentes em 1974, quando foi concluída a implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos da administração federal, seria necessário conceder um reajuste de 147,5%, com vigência a partir de janeiro de 1983. A previsão do DASP, por sua vez, baseava-se numa taxa de inflação para 1982 estimada em 95%, e que na realidade chegou a ultrapassar a marca dos 99%.

Em face dessas circunstâncias, a expectativa natural seria de que o governo, finalmente sensibilizado para com a difícil situação de sua força de trabalho, concedesse o reajustamento aos servidores públicos segundo índices que propiciassem a recuperação do poder aquisitivo da classe.

O que se verificou, no entanto, foi, mais uma vez, a dolorosa reversão de expectativas, com a imposição de novos sacrifícios, traduzidos num aumento global de 70%, dividido em duas parcelas. A primeira de 40%, a partir de janeiro, a segunda de 30%, a partir de junho, o que resultou de fato num reajuste anual da ordem de 64,5%.

Na ocasião, o porta-voz da Presidência da República, Ministro Carlos Átila, explicou que o governo procurou dar o máximo, dentro das disponibilidades de recursos e levando em conta o propósito de reduzir a inflação em 1983 para 70%, uma das exigências formuladas pelo FMI para a liberação de empréstimos ao Brasil. Ou seja, paga o funcionalismo pelas contradições da política econômica governamental, situação que se tornou mais desalentadora ainda, quando é do conhecimento comum que correção de salários não é causa da inflação, é consequência pura e simplesmente.

Não bastasse o despropósito do valor do reajuste, o porta-voz da Presidência afirmou, ademais, que o "aumento em junho" implicava a adoção da semestralidade para o funcionalismo, objetivo que vinha sendo perseguido pelo Governo nos últimos três anos.

Efetivamente, não encontra apoio na realidade, ou na lógica tal afirmação. Conforme assinalou o professor João Sabóia, da Universidade do Rio de Janeiro, a política salarial do setor público encontrava-se eivada de incoerências. Em primeiro lugar, porque semestralidade implica numa distância de seis meses entre reajustes e não cinco ou sete, como vem ocorrendo. Em segundo lugar, porque até 1979 o reajuste do funcionalismo era anual, tendo lugar no mês de março. Em 1980, quando introduzido no sistema de fracionamento, a primeira parcela foi concedida em janeiro e a segunda em março; no ano seguinte, 1981, em janeiro e abril; em 1982, em janeiro e maio; e finalmente, em 1983, janeiro e junho.

Se realmente estivéssemos nos encaminhando para a semestralidade, como quer fazer crer o governo, os reajustes deveriam ter sido antecipados, ao invés de postergados. Assim, considerando-se a data-base de março, o primeiro reajuste deveria ter sido em setembro de 1982 e o segundo em março de 1983.

Uma proposta de membros do partido do Governo, no sentido da adoção da semes-

tralidade e reajuste de 100% do INPC, foi levado ao Diretor-Geral do DASP, tendo logrado boa receptividade, segundo relato aos autores à imprensa. A predisposição favorável do DASP, todavia, não traz perspectivas alvissareiras, pois o Ministro José Carlos Freire deixou bem claro que a decisão final compete ao titular da Pasta do Planejamento, notoriamente avesso à causa, e que tem agora nas exigências do FMI um formidável instrumento de opressão.

Ressalte-se ainda que, mesmo na hipótese, altamente improvável, de ser adotada a proposta de 100% do INPC, com vigência a partir de janeiro, ainda assim o nível de remuneração dos servidores públicos permaneceria abaixo dos padrões vigentes em 1974, uma vez que o INPC expurgado é um indicador espúrio da inflação real e, além disso, existe uma perda do poder aquisitivo acumulado em quase dez anos.

E o que se verificou, no entanto, para o exercício de 1984, foi a concessão de um reajuste de 65%, com um espaçamento maior para a segunda parcela, ainda não fixada e que deverá entrar em vigor a partir de julho.

As especulações mais otimistas admitem a possibilidade da parcela de julho ser igualmente fixada em 65%, o que resultaria num reajuste global de 172%, enquanto a inflação de 1983, conforme o reconhecimento oficial, atingiu o patamar de 213%.

Para que se tenha uma visão mais acurada do processo de corrosão dos vencimentos do funcionalismo, basta-nos citar as conclusões do estudo realizado pela Associação Profissional dos Economistas do Distrito Federal, que conclui pela necessidade de um reajuste de 225%, para recompor o poder aquisitivo da categoria ao nível de 1979. Ademais, segundo o presidente da Associação dos Economistas do Distrito Federal, Francisco Machado, apenas para repor o salário de junho do ano passado, o índice de reajuste a ser concedido em julho deveria ser de 80%.

2. É do conhecimento público e das autoridades governamentais que o salário mínimo não atende, conforme prescreve o texto constitucional, às necessidades normais de subsistência ao trabalhador.

Não obstante, o poder público que impõe aos empregadores do setor privado o salário mínimo, atribui à sua força de trabalho níveis de remunerações irrisórios.

Para que se tenha uma visão mais precisa da situação dos servidores públicos, basta lembrar que, no âmbito da administração federal, com a decretação do novo salário mínimo no dia 1.º de maio, foram "absorvidas" nada menos que doze referências iniciais.

Nos Estados e Municípios, onde não há legislação que proteja o funcionalismo, proibindo vencimentos inferiores ao salário mínimo, permanece e agrava-se a situação de calamidade, de que são o exemplo mais notório os professores de primeiro grau, cujos níveis de remuneração simplesmente aviltam as condições do ser humano.

3. Isto posto, e considerando o reduzido poder de barganha da classe, resultante da proibição de se organizar em sindicatos, bem como do não reconhecimento do seu direito de greve, conceitamos nossos Ilustres Pares à aprovação desta Emenda, que cumpre a finalidade de atenuar o descompasso entre o crescimento da inflação e o nível de remuneração dos funcionários públicos.

DEPUTADOS: Hermes Zaneti — Jorge Carone — Myrthes Bevilacqua — Paulo

Borges — Wilson Vaz — Brabo de Carvalho — Manoel Affonso — Nilton Alves — Jackson Barreto — Sérgio Cruz — Mauricio Campos — Darcy Passos — Manoel Costa Júnior — Luiz Henrique — Dirceu Carneiro — Cardoso Alves — Israel Pinheiro — Ailton Sandoval — Navarro Vieira Filho — Eduardo Matarazzo Suplicy — Leorne Belém — João Carlos de Carli — Nyder Barbosa — Joacil Pereira — Jairo Azi — Rubens Ardenghi — Agnaldo Timóteo — Wildy Vianna — José Ulisses — Jacques D'Ornellas — Darcílio Ayres — Milton Reis — José Carlos Vasconcelos — Siegfried Heuser — Alcides Lima — Ibsen Pinheiro — Francisco Erse — Mário Frota — Epitácio Cafeteira — Magalhães Pinto — Carlos Mosconi — Sebastião Nery — Orestes Muniz — Vivaldo Frota — João Bastos — Jônathas Nunes — Amadeu Gears — Inocêncio Oliveira — Mário Assad — Fued Dib — Marcos Lima — Francisco Sales — Aloysio Teixeira — Rosemburgo Romano — Albérico Cordeiro — Wall Ferraz — Ciro Nogueira — Renan Calheiros — Eraldo Tinoco — Antônio Osório — Carlos Wilson — Adroaldo Campos — Haroldo Sanford — Fernando Gomes — Agenor Maria — Nelson do Carmo — Wagner Lago — Sérgio Ferrara — Márcio Braga — Alcení Guerra — Matheus Schmidt — Celso Peçanha — Osvaldo Trevisan — José Fernandes — Aurélio Peres — Antônio Pontes — Aldo Arantes — Arthur Virgílio Neto — Renato Loures Bueno — Randolfo Bittencourt — Domingos Juvenil — José Frejat — Roberto Jefferson — Carlos Alberto de Carli — Jorge Uequed — Ângelo Magalhães — Dante de Oliveira — Floriceno Paixão — José Fogaça — Luiz Sefair — Abdias do Nascimento — Juilio Caruso — Djalma Falcão — Flávio Bierrenbach — Osvaldo Nascimento — Carlos Sant'Anna — Gastone Righi — Walber Guimarães — Juarez Baptista — Mauro Sampaio — Emílio Gallo — João Hercúlio — Aécio Cunha — Sarney Filho — Clark Platon — Renato Vianna — Geovani Borges — Nelson Aguiar — José Thomaz Nonô — José Lourenço — Ivo Vanderlinde — Oscar Alves — Renato Bernardi — Jorge Arbage — Albino Coimbra — Edme Tavares — Irineu Brzezinski — Saramago Pinheiro — Moysés Pimentel — Farabulini Júnior — Sebastião Ataíde — Afrísio Vieira Lima — Manoel Ribeiro — Ailton Soares — Assis Canuto — Juarez Bernardes — João Herrmann Neto — Marcondes Pereira — Gomes da Silva — José Penedo — Ruben Figueiró — Gonzaga Vasconcelos — Cristina Tavares — Israel Dias-Novae — Bete Mendes — Gilson de Barros — Pimenta da Veiga — Norton Macedo — Jorge Vargas — Rômulo Galvão — Paulo Marques — Lázaro Carvalho — Cássio Gonçalves — Aécio de Borbá — José Mello — Ludgero Raulino — Christóvam Chiaradia — Eurico Ribeiro — Horácio Matos — Anselmo Peraro — José Eudes — João Gilberto — Theodoro Mendes — Freitas Nobre — Osvaldo Melo — Castejon Branco — Guido Moesch — Denisar Arneiro — Valmor Glavarina — Borges da Silveira.

SENADORES: Humberto Lucena — João Castelo — Saldanha Derzi — Raimundo Parente — Gastão Müller — Galvão Mosto — Cid Sampaio — Passos Porto — Jorge Kalume — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Alberto Silva — Fábio Lucena — Mário Maia — Altevir Leal — Roberto Satinguino — Benedito Camelas — Claudionor Roriz — Enéas Faria — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Guilherme Palmeira — Martins Filho

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mário Maia, Itamar Franco, Alfredo Campos, Gastão Müller e os Srs. Deputados Manoel de Souza, Hermes Zanetti, Jorge Ueque, Fernando Cunha e Dimas Perrin.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Virgílio Távora, Helvídio Nunes, Alexandre Costa e os Srs. Deputado Fernando Magalhães, Etelvir Dantas e Horácio Matos.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Albano Franco, José Lins, Alcides Paio e os Srs. Deputados Homero Santos e Alcécio Dias.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Arildo Teles.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 14 de outubro próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1985 (nº 4.984/85, na origem), que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.)

Ata da 274ª Sessão Conjunta, em 12 de setembro de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Heráclito Rollemberg — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Saldanha Derzi — Roberto Wypych — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Melo — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL; Lucena Leal — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Gerson Peres — PDS; João Marques — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curio — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PFL; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PFL; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PFL; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Buriti — PTB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Herberto Ramos — PMDB; Inocência Oliveira — PFL; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PTB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PTB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL;

Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genêbaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PFL; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Álvaro Valle — PFL; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PFL; Darcelino Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Edson Tessier — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PFL; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Léo Simões — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PFL; Simão Sessim — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Dimas Perrin — PMDB; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PFL; José Machado — PFL; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS;

Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PFL; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PFL; Irma Passoni — PT; João Herrmann Neto — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Natal Gale — PFL; Octacílio de Almeida — PMDB; Pacheco Chaves — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PFL; Roberto Rollemberg — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; José Freire — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Paulo Nogueira — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Leo de Almeida Neves — PDT; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Manoel de Souza — PMDB; Nelson Morro — PDS; Pedro Colin — PFL; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza —

PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiní de Moraes — PDS; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 356 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Dias, como Líder do PFL.

O SR. ANTÔNIO DIAS (PFL — MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, diante dos problemas e dificuldades que então se apresentavam, a Reforma Tributária de 1965 foi conduzida no sentido de reduzir o déficit do Tesouro, incentivar a acumulação de capital, aumentar a eficiência na aplicação dos tributos arrecadados e orientar sua distribuição para setores e regiões considerados prioritários, harmonizar os interesses da União, dos Estados e Municípios, enfim integrar o Sistema e tornar coerentes as políticas fiscal e econômica.

Se as profundas alterações introduzidas conseguiram atingir alguns dos alvos perseguidos, as distorções e desvios acumulados ao longo de sua vigência resultaram no gradativo empobrecimento dos Estados e Municípios brasileiros, que, fundamentalmente, passaram a depender de transferências de recursos, de cima para baixo, entre as três esferas de poder.

A concentração das rendas tributárias nos cofres da União, a centralização do planejamento e as rígidas vinculações impostas aos governos regionais e locais deterioraram-lhes a autonomia política, financeira e administrativa, com evidentes reflexos negativos econômicos e sociais, já que, no mais das vezes, não podiam planejar suas ações de acordo com os próprios interesses, peculiaridades e aspirações.

Na tentativa de superar tais obstáculos, os Estados e Municípios recorreram ao endividamento interno e externo, agravando de forma crescente as suas finanças.

A situação chegou a tal ponto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que as queixas e reclamações se generalizaram, convergindo para a conclusão de que o Sistema Tributário Nacional deveria sofrer nova e substancial reformulação.

Entretanto, o Governo Central, embora reconhecendo a procedência dos protestos e argumentos dos Estados e Municípios, apenas concordou com medidas paliativas e de pouco alcance ante a complexidade do problema.

Ao criar um Grupo Interministerial para analisar a estrutura tributária, cujos trabalhos deveriam culminar com a apresentação de um anteprojeto de reforma, o Governo anterior deu a impressão de que iria realmente enfrentar a questão. O Grupo chegou a promover debates, ouvir Secretários Estaduais e Municipais de Fazenda, outras autoridades e especialistas, mas, infelizmente, providência alguma foi concretizada.

Há cerca de dois meses, o Presidente José Sarney instituiu comissão semelhante, desta vez com a incumbência de preparar uma "Reforma de Emergência", já que a definitiva deve ficar a cargo da Assembléia Nacional Constituinte.

Vários projetos de lei e propostas de emenda à Constituição encontram-se em tramitação no Congresso Nacional que, se de um lado atendem parcialmente os interesses estaduais e municipais, de outro contrariam, sob certos aspectos, o pensamento do Governo Federal.

Diante disso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para se chegar a um acordo que viabilize a imediata adoção das

medidas legais indispensáveis ao soerguimento financeiro dos Estados e Municípios, é preciso que o projeto oficial de reforma de emergência seja prontamente encaminhado ao Congresso Nacional, em conformidade, aliás, com a promessa do Sr. Presidente da República aos Governadores e Prefeitos de todo o País, sob pena de repetição dos episódios que precederam a aprovação da Emenda Constitucional nº 23, de 1983, a conhecida "Emenda Passos Pôrto".

Minha luta, pois Srs. Deputados e Srs. Senadores é pela reforma tributária já, e que ela venha depressa para a grandeza e independência dos Estados e dos Municípios. É a luta, Srs. Deputados e Srs. Senadores, do Partido da Frente Liberal que entre o seu ideário, entre as suas idéias defende a idéia fundamental de que o Município e o Estado se tornem independente, a fim de que os prefeitos e governadores, todos os dias, não sejam obrigados a vir a Brasília pedir, implorar ao Sr. Presidente da República, andar pelos Ministérios em busca de pequenas verbas, insuficientes para resolver os problemas de educação e de saúde e diversos outros problemas dos Municípios e dos Estados.

Vamos, Srs. Congressistas, lutar, pedir e exigir do Senhor Presidente da República que mande aquilo que prometeu, imediatamente, um projeto de reforma tributária, ainda que seja paliativo, mas que venha já para solucionar o problema dos Municípios e dos Estados.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1985 (nº 4.984/85, na origem), que disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, assim como a qualquer outro interesse difuso e dá outras providências.

Partes vetadas:

— Ementa:

— "como a qualquer outro interesse difuso";

— art. 1º, inciso IV;

— "a qualquer outro interesse difuso";

— art. 4º;

— "ou a qualquer outro interesse difuso"; e

— art. 5º, inciso II;

— "ou a qualquer outro interesse difuso".

Não tendo a Comissão Mista incumbida de relatar o veto apresentado seu relatório no prazo regimental, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, nos termos do Art. 106 do Regimento Comum, instruída com o histórico da sua tramitação no Congresso Nacional.

Em discussão as partes vetadas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria vetada exige quorum de 2/3 da composição de cada Casa para deliberação.

Dada a inexistência desse quorum em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Deixo de convocar a próxima sessão, que se realizaria logo a seguir, e que era destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985-CN (7ª Sessão) por evidente falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à leitura da Mensagem nº 59, de 1985-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.160, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	...	Cr\$	3 000
Ano	...	Cr\$	6 000
Exemplar avulso	...	Cr\$	50

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	...	Cr\$	3 000
Ano	...	Cr\$	6.000
Exemplar avulso	...	Cr\$	50

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 85

Está circulando o nº 85 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 438 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Hierarquia entre normas constitucionais — Nelson de Sousa Sampaio

Parlamentarismo vs. Presidencialismo — Manoel de Oliveira Franco Sobrinho

Considerações sobre o federalismo — José Nilo de Castro

O sistema federalista e a integridade do Brasil — Paulo de Figueiredo

Do Estado unitário ao Estado regional — Moacyr Benedicto de Souza

Federalismo e autonomia municipal — Valmir Pontes Filho

Descentralização do Poder: Federação e Município — José Alfredo de Oliveira Baracho

A aplicação extraterritorial de leis nacionais — José Carlos de Magalhães

O controle legislativo dos atos internacionais — Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros

Iniciativa de lei complementar de normas gerais de Direito Tributário — Geraldo Ataliba

História e sistema em Teixeira de Freitas — Nelson Saldanha

Teixeira de Freitas e a autonomia das partes no direito internacional privado latino-americano — Jürgen Santleben

Função social da propriedade — Wellington dos Mendes Lopes

A usucapião especial no Brasil: evolução ou descaracterização de um instituto jurídico romano? — Anna Maria Villela

Desapropriação por utilidade pública — Therezinha Lucia Ferreira Cunha

Do registro na desapropriação e aspectos processuais na proposta para uma nova lei — Raimundo Viana

O mérito do ato administrativo perante o Judiciário — José Jappur

Concorrência desleal: a imitação de marca (ou de seu componente) como forma de confusão entre produtos — Carlos Alberto Bittar

Vídeo-clubes, distribuidores, locadores e revendedores de vídeo-cassetes: sua posição frente ao Direito de Autor — Antônio Chaves

La prisión provisional en España y la crisis de una ley socialista — Antonio M^a Lórca Navarrete

DOCUMENTAÇÃO

Constituição Federal e Constituições estaduais — Leyla Castello Branco Rangel

Assinatura para 1985 (nºs 85 a 88): Cr\$ 48.000

À venda na SUBSECRETARIA
DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL
— Anexo 1 — 22º andar

Preço
do
exemplar
Cr\$ 12.000

Praça dos Três Poderes
70.160
— BRASÍLIA — DF
Telefone: 211-3578

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília,
a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Atende-se também pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição k 1984
Preço = Cr\$ 10.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição - 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações.

532 páginas — Cr\$ 20.000

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se também pelo reembolso postal

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00